



# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 196

de 29 de setembro de 1969

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE  
Ncr. \$ 1.100,00 (HM MIL E CEM CRUZEIROS NOVOS).

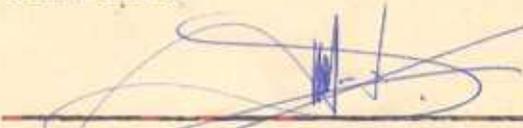
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação da verba abaixo, no total de Ncr. \$ 1.100,00 (Hm mil e cem cruzeiros novos):-

2/4.1.4.0-02 - Poder Executivo - Material Permanente..Ncr. \$ 1.100,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS  
=PREFEITO MUNICIPAL=